

# 1. MENSAGEM DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Figura 1 – Cel. William Augusto Ferreira Bomfim – Comandante-Geral



Fonte: CBMDF

O presente Relatório Integrado apresenta o desempenho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF no ano de 2020. Seu objetivo primordial é apresentar à sociedade e demais pessoas jurídicas, de forma transparente e objetiva, as ações desenvolvidas pela Corporação durante o exercício financeiro, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da imagem institucional perante os usuários dos serviços prestados.

Inicialmente, cabe salientar que o presente Relatório de Gestão, preparado e apresentado na forma de Relato Integrado, é produto da construção coletiva dos diversos setores do CBMDF, orientado por boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas e pelos seguintes princípios: integridade; fidedignidade; precisão; completude; foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade das informações; relações com as partes interessadas; materialidade; concisão e confiabilidade.

Da mesma forma, apresenta consonância com a estrutura e princípios básicos previsto nas diretrizes estabelecidas pela Decisão

Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2020 e representa o pensamento integrado da instituição.



O Corpo de Bombeiros é um órgão público, cuja missão encontra-se insculpida na Carta Magna e leis infra, que possui como premissa a proteção de vidas, patrimônio e meio-ambiente por meio de ações de prevenção e extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, perícias de incêndios, emergência médico e socorros de urgências, segurança contra incêndio e pânico, execução de atividades de defesa civil, dentre outras previstas no ordenamento legal federal e distrital.

O CBMDF é uma instituição secular que teve o início de suas atividades na cidade do Rio de Janeiro com a edição do Decreto Imperial de 2 de julho de 1856 e que, no ano de 1964, foi fixado definitivamente em Brasília, com a transferência do Distrito Federal para a nova capital no Centro-Oeste brasileiro.

Por atributo legal, considera-se o CBMDF força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro. Sua estrutura administrativa militar é do tipo *top down* (de cima para baixo), com órgãos de direção geral e setorial, apoio e execução.

Em dezembro de 2020, o CBMDF possuía um efetivo de 5921 militares, porém, com uma previsão de 9.703 integrantes, a serem distribuídos em mais de 70 unidades operacionais e administrativas, cerca de 400 viaturas de combate a incêndios e socorro, estrutura necessária para a prestação de serviços a toda a população do Distrito Federal.

Os integrantes do CBMDF são militares do Distrito Federal e formam uma categoria especial de servidores públicos denominada bombeiros-militares. O ingresso na carreira realiza-se por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. A carreira de bombeiro-militar é estruturada em graus hierárquicos, sendo que, para os oficiais, o grau hierárquico denomina-se posto – compreende os postos de 2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel –, e para as praças, graduação – compreendendo soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente.

Atualmente a Corporação está alicerçada num modelo de governança voltada para resultados, tendo como elemento norteador o planejamento estratégico, iniciado desde o ano de 2002. Nesse modelo, o Gabinete do Comandante Geral, os Departamentos, as Diretorias e o Estado Maior-Geral são as organizações bombeiro-militar (OBM) responsáveis pela



estratégia corporativa. O Estado Maior-Geral desempenha, ainda, o papel de monitoramento dos resultados, aferição do desempenho e proposição das ações de correção e melhoria.

O Plano Estratégico do CBMDF atualmente vigente denota o esforço da corporação na consolidação de um modelo de governança voltado para melhoria da sua transparência, eficiência, eficácia, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa.

Todo esforço corporativo está direcionado para a consolidação de uma agenda estratégica definida e delimitada por: a) propósitos (expressos em forma de visão, missão, princípios e diretrizes); b) resultados a serem alcançados (expressos em forma de indicadores e metas); e c) formas de alcançar os resultados elencados (expressas em forma de Plano de Ação com prazos, atribuição de responsabilidades e marcos críticos).

Particularmente, o ano de 2020 foi um ano singular. Grande parcela da estratégia corporativa foi voltada para o planejamento das ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19. A Corporação desempenhou papel de destaque nas ações adotadas pelo Governo do Distrito Federal, principalmente no primeiro atendimento e transporte dos pacientes acometidos pelo vírus.

Não obstante a isso, no transcorrer do ano o CBMDF realizou ainda uma gestão estratégica com diversas ações voltadas ao aprimoramento do atendimento de sua missão, cabendo destacar: aumento do efetivo por meio da inclusão e formação de novos militares; realização de capacitação interna aos integrantes da Corporação com o intuito de aperfeiçoar e especializar o efetivo; disponibilização de pessoal para atuar no programa "Todos Contra a Dengue", capitaneado pelo Governo do Distrito Federal e integrante do plano de prevenção contra o mosquito *Aedes Aegypti*, dentre outras.

Finalizando, 2020 foi um ano que exigiu a mobilização e empenho de todo o efetivo do CBMDF. Entretanto, a Corporação não hesitou perante os desafios enfrentados, honrando, ainda com mais abnegação e bravura, o seu consagrado lema de VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR!

## 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 2.1 Identificação da unidade prestadora de contas

Tabela 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

| Poder e Órgão de Vinculação  |  |                         |  |
|--|--|-------------------------|--|
| Poder:   | Executivo  |                         |  |
| Órgão de Vinculação:   | Ministério da Fazenda                              | Código SIORG:           | Ministério da Fazenda                      |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas   |  |                         |  |
| Número de ordem:   | N  |                         |  |
| Denominação Completa:  | Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal     |                         |  |
| Denominação Abreviada:   | CBMDF170   |                         |  |
| Código SIORG:  | 001929   | Código LOA: 73.901      | Código SIAFI UG: 170394                    |
| Natureza Jurídica:   | Fundos   | CNPJ: 08.977.914/001-19 |  |
| Principal Atividade:   | Segurança e Ordem Pública                          |                         |  |
| Telefone contato:  | (61) 3901-2827                                     | Código CNAE: 8424-8     |  |
| E-mail:  | emg.selof@gmail.com                                |                         |  |
| Página internet:   | http://www.cbm.df.gov.br                           |                         |  |
| Endereço Postal:   | SAM LOTE "D" Módulo E, Asa Norte, Distrito Federal | CEP: 70.610-600         |  |
| Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas                     |  |                         |  |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas                                 |  |                         |  |
| Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856.  |  |                         |  |
| Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991.   |  |                         |  |
| Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.  |  |                         |  |
| Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010.   |  |                         |  |
| Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010.  |  |                         |  |
| Decreto nº 37.985, de 1º de fevereiro de 2017.   |  |                         |  |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionada    |  |                         |  |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada |  |                         |  |
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionada                                  |  |                         |  |
| Código SIAFI:  | 170495   | Nome                    | Assistência Médica e Odontológica do CBMDF |
| Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas   |  |                         |  |
| Código SIAFI da Gestão   | 1  | Nome                    | Gestão do Tesouro Nacional                 |
| Relacionamento entre as Unidades Gestoras e Gestões  |  |                         |  |
| Código SIAFI da Unidade Gestora  | 170394   | Código SIAFI da Gestão  | 1  |



## 2.2 Missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

### MISSÃO

Proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente.

### VISÃO

Até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergências nos padrões internacionais consagrados.

### VALORES

Os valores da instituição prescrevem as atitudes, comportamentos e caráter dos seus integrantes, constituindo: bravura, dignidade, disciplina, ética, hierarquia, respeito à vida, patriotismo, tradição e responsabilidade socioambiental.